ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 1/2022 - SETAJ/DEJUR/DE/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 2986/2021 (CRMV-SP nº 16/2019). Origem: CRMV-SP. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): A. C. B. (CRMV-SP nº 22.858). Procurador: Salvador Tomazini Júnior, OAB-SP nº 277.536. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 1/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 2980/2021 (CRMV-RJ nº 3546/2020). Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): R. B. (CRMV-RJ nº 10.001). Procuradores: André L. M. Marques, OAB-RJ nº 102.087; Josemar Mussauer de Almeida Júnior, OAB/RJ nº 128.597 e Felipe Ferreira, OAB-RJ nº 205.055. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 2/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 2976/2021 (CRMV-RJ nº 3548/2020). Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): P. S. dos S. (CRMV-RJ nº 15.592). Procuradores: André L. M. Marques, OAB-RJ nº 102.087; Josemar Mussauer de Almeida Júnior, OAB/RJ nº 128.597 e Felipe Ferreira, OAB-RJ nº 205.055. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 3/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 3193/2021 (CRMV-RJ nº 3543/2020). Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): F. M. de A. (CRMV-RJ nº 12.845). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 4/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 1982/2021 (CRMV-GO nº 18/2020). Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): A. de A. F. (CRMV-GO nº 1183). Procurador: Ricardo de Mendonça Neto, OAB-GO nº 28.937. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, REFORMAR A DECISÃO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 5/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 3196/2021 (CRMV-RJ nº 3542/2020). Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): W. C. C. (CRMV-RJ nº 10.783). Procuradores: André L. M. Marques, OAB-RJ nº 102.087; Josemar Mussauer de Almeida Júnior, OAB/RJ nº 128.597 e Felipe Ferreira – OAB-RJ nº 205.055. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 6/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 3195/2021 (CRMV-RJ nº 3549/2020). Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): A. do A.

V. (CRMV-RJ nº 6.953). Procuradores: André L. M. Marques, OAB-RJ nº 102.087; Josemar Mussauer de Almeida Júnior, OAB/RJ nº 128.597 e Felipe Ferreira – OAB-RJ nº 205.055. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 7/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 3542/2021 (CRMV-SP nº 46/2017). Origem: CRMV-SP. Denunciante: A. de F. C. Procurador: Jefferson Monteiro Neves, OAB-SP nº 264.726. Denunciado(a): R. Z. B. (CRMV-SP nº 17.136). Procuradora: Erika Evangelista Dantas, OAB-SP nº 434.502. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Julio Cesar Rocha Peres.

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 8/2022 - PLENARIO/CFMV/SISTEMA. PEP CFMV nº 4362/2021 (CRMV-MS nº 22/2016). Origem: CRMV-MS. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): J. A. R. F. (CRMV-MS nº 3.619). Procuradores: Thiago da Costa Rech, OAB/MS 22.216 e Keily da Silva Ferreira, OAB/MS 21.444. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER do recurso para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 9/2022. PEP CFMV nº 5387/2021, SUAP n° 0110051.00000105/2022-10, CRMV-RS nº 061/2016. Origem: CRMV-RS. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): R. B. F. (CRMV-RS nº 5006). Procuradora: Elda Bruttomesso, OAB/RS nº 33.252. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER da remessa obrigatória e, de ofício, anular parcialmente o feito, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 10/2022. PEP CFMV nº 4697/2021, SUAP n° 0110052.00000017/2022-73, CRMV-RS nº 001/2017. Origem: CRMV-RS. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): G. R. C. (CRMV-RS nº 9956). Procuradora: Karem Denize Scheid Carara, OAB-RS nº 40.930. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 11/2022. PEP CFMV nº 5154/2021, SUAP n° 0110051.00000095/2022-03, CRMV-RS nº 013/2017. Origem: CRMV-RS. Denunciante: E. D. R. Denunciado(a): A. C. N. P. (CRMV-RS nº 10.650). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 12/2022. PEP CFMV nº 5083/2021, SUAP n° 0110052.00000084/2022-52, CRMV-RS nº 015/2017. Origem: CRMV-RS. Denunciante: V. B.. Procuradores: Ademir Antônio Izidoro, OAB-RS 12.508; Luciano de Almeida Hasse, OAB-RS 74.618; Isabel Cristina de Castilhos, OAB-RS 43.653 e Alessandra Raquel Vailatti, OAB-RS 92.325. Denunciado(a): R. C. F. (CRMV-RS nº 9.908). Procuradora: Aline Rech de Camillis, OAB-RS nº 92.958. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 13/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000169/2022-31, CRMV-GO nº 009/2021. Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): M. de L. A. (CRMV-GO nº 2354). Procuradora: Juliana Barros Baldan (OAB-SP nº 318.305). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa (CRMV-MT 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 16/2022. PEP CFMV nº 5291/2021 (SUAP n° 0110051.00000102/2022-37), CRMV-PB nº 2/2021. Origem: CRMV-PB. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): M. A. T. de S. (CRMV-PB nº 1.033). Procurador: Elkson Martins de Miranda (OAB-PB nº 19815). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO, AFASTAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa (CRMV-MT nº 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 17/2022. PEP CFMV nº 3194/2021 (SUAP n° 0110052.00000051/2022-58), CRMV-RJ nº 2523A/2020. Origem: CRMV-RJ. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): L. N. N.. (CRMV-RJ nº 4021). Procuradora: Tatiana Albuquerque Cavalcanti (OAB-RJ nº 213.630). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR e, QUANTO AO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 18/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000118/2022-05, CRMV-PR nº 90798.011241/2019-66. Origem: CRMV-PR. Denunciante: E. F. B.. Denunciado(a): R. T. R. (CRMV-PR nº 07506). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 20/2022. PEP CFMV nº 2009/2021 (SUAP n° 0110052.00000006/2022-75), CRMV-GO nº 15/2020. Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): J. F. de S. (CRMV-GO nº 6043). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 24/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000170/2022-22, CRMV-GO nº 12/2021. Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): H. D. de A. D. (CRMV-GO 1748) Procurador: Mário Henrique da Silva Flabes, OAB/GO nº 36.868. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 25/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000068/2022-67, CRMV-MG nº 004/2019. Origem: CRMV-MG. Denunciante: M. M. F. V.. Denunciado(a): M. L. M. F. (CRMV-MG nº 1.490). Procurador: Leonardo Henriques de Mendonça, OAB/MG nº 76.569. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 26/2022. PEP CFMV nº 4688/2021 (SUAP n° 0110052.00000007/2022-66), CRMV-PR nº 7804/2020. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): P. Z. T. C. (CRMV-PR nº 11.136). Procuradores: Fernando Silveira Orsatto, OAB/PR nº 84.965 e Igor Dias Barboza, OAB/PR nº 42.476. Decisão: POR MAIORIA em CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 27/2022. PEP CFMV nº 4359/2021 (SUAP n° 0110051.00000008/2022-10), CRMV-MS nº 18/2020. Origem: CRMV-MS. Denunciante: M. F. de S. e B. de J. C. Denunciado(a): N. G. de O. (CRMV-MS nº 6219). Procuradores: Evaldo Júnior Furtado Mesquita (OAB/MS nº 12.686) e Eder Alves dos Santos (OAB/MS nº 13.147). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa (CRMV-RJ 2954).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 28/2022. PEP CFMV n° 0110041.00000196/2022-79, CRMV-MT nº 18/2019. Origem: CRMV-MT. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): G. M. N. (CRMV-MT nº 3.927). Procurador: João Carlos Petrucci Junior – OAB-MT nº 17.452. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa (CRMV-RJ nº 2954).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 29/2022. PEP CFMV n° 0110041.00000171/2022-13, CRMV-GO nº 17/2021. Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): L. C. T. B. (CRMV-GO 3661). Procurador: Rafael Vaz da Silva - OAB/GO nº 32.726. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 30/2022. PEP CFMV nº 4695/2021 (SUAP n° 0110051.00000009/2022-98), CRMV-ES n° 15/2019. Origem: CRMV-ES. Denunciante: G. K. F. C. Denunciado(a): J. B. N. (CRMV-ES nº 406). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 31/2022. PEP CFMV nº 4364/2021 (SUAP n° 0110051.00000108/2022-80), CRMV-PR n° 1258/2019. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): P. R. V. (CRMV-PR nº 13831). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 32/2022. PEP CFMV nº 4696/2021 (SUAP n° 0110052.00000016/2022-82), CRMV-RS n° 12/2017. Origem: CRMV-RS. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): M. A. B. M. (CRMV-RS nº 9.836). Procuradores: Cassiano Scandolara Rodrigues (OAB-RS nº 102.428) e Jeferson Dytz Marin (OAB-RS nº 55.376). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira (CRMV-MG nº 1117).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 33/2022. PEP CFMV nº 4691/2021 (SUAP n° 0110052.00000012/2022-21), CRMV-PR n° 7908/2020. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): M. K. S. (CRMV-PR nº 13829). Procurador: Fábio Max Marschner Mayer (OAB-PR nº 20.213). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 34/2022. PEP CFMV nº 4700/2021 (SUAP n° 0110052.00000020/2022-46), CRMV-MG n° 23/2019. Origem: CRMV-MG. Denunciante: B. M. V.. Procuradores: Lucas Adolpho Ruas Alvarenga (OAB-MG nº 182.400) e outros. Denunciado(a): M. S. D. (CRMV-MG nº 9.246). Procurador: Hamilton Roque Miranda Pires (OAB-MG nº 58.496). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 35/2022. PEP CFMV nº 3239/2021 (SUAP n° 0110051.00000094/2022-12), CRMV-SP n° 18/2019. Origem: CRMV-SP. Denunciante: L. A. A.. Denunciado(a): A. D. R. (CRMV-SP nº 22.891). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 14/2022. PEP CFMV nº 4692/2021, SUAP n° 0110052.00000013/2022-12, CRMV-SP nº 24/2014. Origem: CRMV-SP. Denunciante: F. M. M. M. Procurador: Anatole Magalhães Macêdo Morandini (OAB-SP 298.372). Denunciado(a): V. R. S. A. (CRMV-SP nº 25.742). Procurador: Alexandre Eiji Catutani (OAB/SP nº 318.896). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, IDENTIFICAR VÍCIO E ANULAR A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, devendo o feito retornar ao Regional para repetição dos atos, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 15/2022. PEP CFMV nº 4705/2021 (SUAP n° 0110052.00000058/2022-92), CRMV-MG nº 14/2019. Origem: CRMV-MG. Denunciante: U. F. V. Denunciado(a): K. P. de M. (CRMV-MG nº 15.388). Defensor Dativo: Marcos Vinícius de Souza (CRMV-MG nº 8597). Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 37/2022. PEP CFMV nº 4690/2021 (SUAP n° 0110052.00000011/2022-30), CRMV-PR nº 7909/2020. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): R. N. (CRMV-PR nº 15286). Procurador: Fábio Max Marschner Mayer (OAB-PR nº 20.213). Decisão: POR UNANIMIDADE, em receber a remessa obrigatória e, NO MÉRITO, CONFIRMAR A DECISÃO DO CRMV-PR, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Julio Cesar Rocha Peres (CRMV-RO nº 0371).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 38/2022. PEP CFMV n° 0110041.00000089/2022-72, CRMV-GO nº 08/2021. Origem: CRMV-GO. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): A. C. A. P. (CRMV-GO nº 7.265). Procuradores: Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, OAB/GO nº 21.154 e Louise Ramiro da Costa, OAB/GO nº 30.469. Decisão: POR UNANIMIDADE, em receber a remessa obrigatória e, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 39/2022. PEP CFMV nº 4689/2021 (SUAP n° 0110052.00000008/2022-57), CRMV-PR nº 7803/2020. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): G. S. da C. (CRMV-PR nº 10245). Procuradores: Fernando Silveira Orsatto, OAB/PR nº 84.965 e Igor Dias Barboza, OAB/PR nº 42.476. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Julio Cesar Rocha Peres (CRMV-RO nº 0371).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 40/2022. PEP CFMV nº 4698/2021 (SUAP n° 0110052.00000018/2022-64), CRMV-MT nº 003/2017. Origem: CRMV-MT. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): B. M. (CRMV-MT nº 3543). Procurador: Luiz Sérgio Rossi (OAB/MT nº 10.089-A). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira (CRMV-MG nº 1117).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 41/2022. PEP CFMV nº 5292/2021 (SUAP n° 0110051.00000104/2022-19), CRMV-SP nº 72/2018. Origem: CRMV-SP. Denunciante: F. C. F. Denunciado(a): F. H. F. (CRMV-SP nº 19.293). Procurador: Edson Artoni Leme, OAB/SP nº 128.863. Decisão: POR MAIORIA, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 43/2022. PEP CFMV nº 4706/2021 (SUAP n° 0110052.00000068/2022-02), CRMV-MG nº 13/2019. Origem: CRMV-MG. Denunciante: L. S. C. F. Denunciado(a): R. G. de O. (CRMV-MG nº 16.228). Defensor Dativo: Marcos Vinicius de Souza, CRMV-MG nº 8597. Decisão: POR MAIORIA, em CONHECER DO RECURSO, afastar as

preliminares e, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 45/2022. PEP CFMV nº 4703/2021 (SUAP n° 0110052.00000054/2022-31), CRMV-MG nº 31/2019. Origem: CRMV-MG. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): M. S. D. (CRMV-MG nº 9.246). Procurador: Rodrigo Costa Gontijo de Amorim, OAB/MG nº 79.669. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 46/2022. PEP CFMV nº 3549/2021 (SUAP n° 0110051.00000114/2022-26), CRMV-PR nº 2816/2019. Origem: CRMV-PR. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): M. D. A. (CRMV-PR nº 12863). Procurador: Carlos Marcelo S. Bocalon, OAB/PR nº 22.131. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 52/2022. PEP CFMV n° 0130011.00000004/2022-79, CRMV-GO nº 18/2021. Denunciante: Y. R. S. Procuradora: Jacqueline Guimarães Noleto, OAB/GO nº 59.749. Denunciado(a): L. B. T. (CRMV-GO nº 7913). Procuradora: Nilce Rodrigues Barbosa, OAB/GO nº 5788. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 53/2022. PEP CFMV n° 0110042.00000114/2022-88, CRMV-MG nº 11/2020. Denunciante: J. F. S. Procurador: Maximiliano Agostini, OAB/MG nº 91.087. Denunciado(a): V. P. A. (CRMV-MG nº 10562). Procurador: Jeckson Alves de Lima Monteiro, OAB/MG nº 154.271. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 54/2022. PEP CFMV nº 0520012.00000018/2022-07, CRMV-RS nº 01/2018. Denunciante: R. D. D. Denunciado(a): R. C. O. (CRMV-RS nº 5138). Defensora Dativa: Elizabeth Rota Chitto, CRMV-RS nº 2405. Decisão: POR UNANIMIDADE, em receber a remessa obrigatória e, de ofício, DECLARAR a nulidade do feito, desde a designação da defensora dativa, sendo necessária a repetição dos atos, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 58/2022. PEP CFMV n° 0110041.00000234/2022-28, CRMV-RS nº 01/2019. Denunciante: G. K. B. Procurador: Guilherme Lau Bandeira de Mello, OAB/RS nº 84.478. Denunciado(a): R. B. M. (CRMV-RS nº 9760). Procurador: Mário Appel Bassegio, OAB/RS nº 86.789. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Wirton Peixoto Costa (CRMV-RN nº 0309).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 47/2022. PEP CFMV nº 0130011.00000009/2022-34, CRMV-GO nº 14/2021. Denunciante: I. R. O. F. Denunciado(a): J. C. (CRMV-GO nº 1858). Procuradores: Reginaldo Ferreira Adorno Filho (OAB/GO nº 24841) e Ludimilla Borges Pires Adorno (OAB/GO nº 27534). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa (CRMV-MT nº 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 48/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000259/2022-94, CRMV-PR nº 90798.009921/2019-10. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): P. C. F. G. (CRMV-PR nº 14815). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 49/2022. PEP CFMV nº 0110042.00000090/2022-13, CRMV-MG nº 33/2019. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): G. M. S. (CRMV-MG nº 3411). Procuradora: Ana Carolina Garcia Braga (OAB/MG nº 168.766). Decisão: POR UNANIMIDADE, conhecer do recurso e da remessa obrigatória e, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 50/2022. PEP CFMV nº 0520012.00000015/2022-34, CRMV-RS nº 02/2019. Denunciante: A. R. S. A. Procuradoras: Silviana Argenta de Azevedo Isoton (OAB/RS Nº 92.017) e Vanuza Conceição de Vargas (OAB/RS nº 92.953). Denunciado(a): R. B. M. (CRMV-RS nº 9760). Procuradores: Mário Appel Bassegio (OAB/RS nº 86.789) e outros. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 56/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000286/2022-45, CRMV-AL nº 01/2019. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): J. M. S. (CRMV-AL nº 0843). Procurador: Lucas Gregório Marques, OAB/AL nº 18.179. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 57/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000025/2022-66, CRMV-MG nº 58/2020. Denunciante: A. S. N. Procurador: Marcos Gattass (OAB/MT Nº 12.264). Denunciado(a): P. M. M. C. A. (CRMV-MT nº 1617). Procuradores: Carlos Antônio Perlin, OAB/MT nº 17.040; Cláudio José de Assis Filho, OAB/MT nº 9.252 e Felipe da Rocha Florêncio, OAB/MT nº 16.722-B. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 59/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000148/2022-26, CRMV-SC nº 03/2020. Denunciante: R. S. B. Procuradora: Daiane Ramos dos Reis Felix (OAB/PR Nº 73.425). Denunciado(a): J. C. C. (CRMV-SC nº 2914). Procurador: José Cidral da Costa, OAB/SC nº 1832-B. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa (CRMV-MT nº 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 61/2022. PEP CFMV nº 0110051.00000099/2022-64, CRMV-RS nº 46/2020. Denunciante: M. S. B. Procuradora: Magali Brum (OAB/RS Nº 58.487). Denunciado(a): R. R. (CRMV-RS nº 8497). Procurador: Denilson José da Silva Prestes, OAB/RS nº 35.465. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira (CRMV-MG nº 1117).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 80/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000222/2022-39, CRMV-AM nº 1130/2019. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): A. L. S. V. (CRMV-AM nº 0505). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 81/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000261/2022-76, CRMV-PR nº 90798.000500/2020-67. Denunciante: P. S. J. Denunciado(a): F. H. H. (CRMV-PR nº 7856). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 82/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000417/2022-30, CRMV-MG nº 26/2019. Denunciante: D. L. O. Procuradoras: Morgana Bertoni Sousa (OAB/MG nº 163.221) e Olívia de Almeida Soprane Martins (OAB/MG nº 105.787). Denunciado(a): L. M. F. (CRMV-MG nº 18898). Defensora Dativa: Aline de Oliveira Ribeiro (OAB/MG nº 169.233). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra, (CRMV-PR nº 1925).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 84/2022. PEP CFMV nº 0110052.00000022/2022-28, CRMV-MG nº 30/2019. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): F. F. Q. S. (CRMV-MG nº 9462). Procuradores: Rodrigo Costa Gontijo de Amorim, OAB/MG nº 79.669 e Evandro de Souza Dias, OAB/MG nº 149.487. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 85/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000195/2022-88, CRMV-MT nº 7/2020. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): R. A. P. (CRMV-MT nº 4766). Procurador: João Carlos Petrucci Júnior (OAB/MT nº 17.452). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 89/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000283/2022-72, CRMV-PR nº 90798.008534/2021-81. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): C. D. C. (CRMV-PR nº 15066). Procurador: Ailton da Silva Carvalho Júnior (OAB/GO nº 39.640). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa, (CRMV-MT nº 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 1/2023. PEP CFMV nº 0110041.00000022/2022-93, CRMV-GO nº 5/2021. Denunciante: V. S. R. Denunciado(a): M. L. A. (CRMV-GO nº 2354). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa, (CRMV-MT nº 1641).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 86/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000193/2022-09, CRMV-MT nº 7/2019. Denunciante: D. R. P. Denunciado(a): C. H. A. (CRMV-MT nº 0590). Procurador: Luis Lauremberg Eubank de Arruda, OAB/MT nº 4493. Decisão: POR MAIORIA ABSOLUTA, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 87/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000194/2022-97, CRMV-MT nº 16/2020. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): L. P. B. (CRMV-MT nº 3556). Procuradores: Diego Pereira Batista, OAB/MT nº 24.433/O, Roney Sandro Cunha, OAB/MT nº 5030 e Fabricia Andrade Silva, OAB/MT 25.229/O. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa, (CRMV-RJ nº 2954).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 88/2022. PEP CFMV nº 0110042.00000091/2022-04, CRMV-DF nº 85/2018. Denunciante: V. R. B. M. Denunciado(a): L. F. F. R. (CRMV-DF nº 2308). Procurador: Ely Nascimento da Rocha (OAB-DF nº 7905). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia, (CRMV-CE nº 1157).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 80/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000222/2022-39, CRMV-AM nº 1130/2019. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): A. L. S. V. (CRMV-AM nº 0505). Procurador: Rommel Júnior Queiroz Rodrigues (OAB-AM nº 8279). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 81/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000261/2022-76, CRMV-PR nº 90798.000500/2020-67. Denunciante: P. S. J. Denunciado(a): F. H. H. (CRMV-PR nº 7856). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 82/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000417/2022-30, CRMV-MG nº 26/2019. Denunciante: D. L. O. Procuradoras: Morgana Bertoni Sousa (OAB/MG nº 163.221) e Olívia de Almeida Soprane Martins (OAB/MG nº 105.787). Denunciado(a): L. M. F. (CRMV-MG nº 18898). Defensora Dativa: Aline de Oliveira Ribeiro (OAB/MG nº 169.233). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Paulo de Araújo Guerra, (CRMV-PR nº 1925).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 83/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000327/2022-64, CRMV-RJ nº 4690/2018. Denunciante: N. A. T. O. Denunciado(a): A. M. M. (CRMV-RJ nº 10244). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa, (CRMV-MT nº 1641).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 84/2022. PEP CFMV nº 0110052.00000022/2022-28, CRMV-MG nº 30/2019. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): F. F. Q. S. (CRMV-MG nº 9462). Procuradores: Rodrigo Costa Gontijo de Amorim, OAB/MG nº 79.669 e Evandro de Souza Dias, OAB/MG nº 149.487. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, (CRMV-PE nº 1874).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 85/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000195/2022-88, CRMV-MT nº 7/2020. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): R. A. P. (CRMV-MT nº 4766). Procurador: João Carlos Petrucci Júnior (OAB/MT nº 17.452). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 89/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000283/2022-72, CRMV-PR nº 90798.008534/2021-81. Denunciante: *Ex Officio.* Denunciado(a): C. D. C. (CRMV-PR nº 15066). Procuradores: João Joaquim Martinelli (OAB/SC nº 3210); Bárbara Fracaro Lombardi (OAB/PR nº 43.628); Felipe Strassacapa (OAB/PR nº 73.997) e Brenda de Fátima Vidal (OAB/PR nº 114.502). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, (CRMV-GO nº 0547).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 1/2023. PEP CFMV nº 0110041.00000022/2022-93, CRMV-GO nº 5/2021. Denunciante: V. S. R. Denunciado(a): M. L. A. (CRMV-GO nº 2354). Procurador: Ailton da Silva Carvalho Júnior (OAB/GO nº 39.640). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Valney Souza Correa, (CRMV-MT nº 1641).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 86/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000193/2022-09, CRMV-MT nº 7/2019. Denunciante: D. R. P. Denunciado(a): C. H. A. (CRMV-MT nº 0590). Procurador: Luis Lauremberg Eubank de Arruda, OAB/MT nº 4493. Decisão: POR MAIORIA ABSOLUTA, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, (CRMV-SC nº 3381).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 87/2022. PEP CFMV nº 0110041.00000194/2022-97, CRMV-MT nº 16/2020. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): L. P. B. (CRMV-MT nº 3556). Procuradores: Diego Pereira Batista, OAB/MT nº 24.433/O, Roney Sandro Cunha, OAB/MT nº 5030 e Fabrícia Andrade Silva, OAB/MT 25.229/O. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa, (CRMV-RJ nº 2954).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 88/2022. PEP CFMV nº 0110042.00000091/2022-04, CRMV-DF nº 85/2018. Denunciante: V. R. B. M. Denunciado(a): L. F. F. R. (CRMV-DF nº 2308). Procurador: Ely Nascimento da Rocha (OAB-DF nº 7905). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Revisor, Méd.-Vet. Célio Pires Garcia, (CRMV-CE nº 1157).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 90/2022. PEP CFMV nº 0130011.00000010/2022-25, CRMV-GO nº 15/2021. Denunciante: *Ex Officio*. Denunciado(a): M. L. A. (CRMV-GO nº 2354). Procuradores: Ailton da Silva Carvalho Júnior, OAB/GO nº 39.640, Hebert Valentim Rezende, OAB/GO nº 60.690 e Fabrício Fernandes de Freitas, OAB/GO nº 60.048. Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa, (CRMV-RJ nº 2954).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente em exercício do CFMV